MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DE

PAMPILHOSA DA SERRA

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10/03/2021
(Contém folhas)

ATA Nº 07

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:		

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:		
Vereadores:	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 10/03/2021

ATA Nº 07

----- Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, e os Vereadores Senhores Jorge Alves Custódio, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé e João dos Santos Alves. ----------
----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Técnica Superior.----------
----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta de comparência do Senhor Vereador Carlos Manuel Nunes Alegre, por motivos de ordem profissional. --------

ORDEM DE TRABALHOS

6– DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

6.1 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

6.1.1 – Arranjo Urbanístico do Cabecinho
Concurso nº 102021

6.1.1.1 – Início de procedimento de concurso público
Informação nº 10_Conc_2021
Concurso nº 102021

----- Foi presente a Informação nº 10_Conc_2021 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, do seguinte teor: ----------
----- " O Município possui a área denominada por "Cabecinho", na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. Dado o abandono do espaço e de modo a devolvê-lo ao usufruto da população, o Município elaborou um projeto de reabilitação urbanística com valorização dos elementos existentes, nomeadamente os edifícios onde funcionou o matadouro, o lagar e o moinho. De igual modo será efetuada uma valorização de todos os elementos naturais e paisagísticos. A intervenção encontra-se explicitada e detalhada no projeto anexo à presente informação. Assim e atento o atrás exposto, entende-se que poderá ser aprovado o projeto de reabilitação, mapa de quantidades, orçamento base, com

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

a estimativa de custos decorrente de preços de anteriores procedimentos, e demais elementos do concurso, devendo ser iniciado um procedimento de concurso público para execução da empreitada em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, republicado no Decreto Lei nº 111-B de 31/08 e subsequentes alterações. Atendendo à empreitada a efetuar, propõe-se o Júri mencionado na presente Informação. Para prazo máximo de execução fixa-se 300 dias e o adjudicatário prestará uma caução inicial de 5%. ----------
Assim e atento o atrás exposto, entende-se que deve ser iniciado um procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, para execução da empreitada, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, republicado no Decreto Lei nº 111-B de 31/08 e subsequentes alterações. ----------
----- Mais se informa que os valores e parâmetros mais relevantes são os seguintes: ----
----- Objeto do Contrato: Empreitada de Obras Públicas; ----------
----- Preço Base: 701.948,80 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------
----- Base da Escolha do Procedimento: Valor do Contrato; ----------
----- Tipo de Procedimento: Concurso Público, ao abrigo da Alínea b) do Artº 19 do Código dos Contratos Públicos, publicado no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01 e republicado no Decreto-Lei nº 278/2009, de 02 de outubro; ----------
----- Prazo máximo de execução: 300 dias;----------
----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto e demais elementos de concurso e proceder à abertura do procedimento do concurso, ao abrigo do disposto na Alínea b) do Artº 19º, do Código dos Contratos Públicos, publicado no Decreto-Lei nº 18/2008 de 29/01 e republicado no Decreto-Lei nº 278/2009 de 02 de outubro e subsequentes alterações. ----------
----- Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para decidir sobre questões relacionadas com erros e omissões, devendo todas as decisões ser objeto de ratificação na reunião imediatamente seguinte à data da tomada de decisão. ----------
----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ----------

6.1.1.2 – Nomeação de Júri de procedimento
Informação nº 10_Conc_2021
Concurso nº 102021

----- Foi presente a Informação nº 10_Conc_2021, da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, na qual é proposto o Júri do presente procedimento de concurso, de acordo com o seguinte: ----------
----- EFETIVOS: ----------
----- Presidente – Fernando Pereira Alves; ----------
----- 1º Vogal – Luís Filipe Simões Batista; ----------
----- 2º Vogal – José Carlos Alves Barreiros; ----------
----- SUPLENTES: ----------

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 1º Vogal –David Jorge Pereira Gonçalves; ----------
----- 2º Vogal –Ana Isabel Rido Domingos Costa. ----------
----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição do Júri nos termos e para os efeitos do disposto no Código dos Contratos Públicos, publicado no Decreto-Lei nº 18/2008 de 29/01 e republicado no Decreto-Lei nº 278/2009 de 02 de outubro. ----------
----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ----------

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, pelo que, de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, que a redigi e subscrevi. ----------